

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº 043/2021 – RH/DAF

PUBLICADA NO DOE 34.582 DE 13/05/2021

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará – CO-DEC, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto e, CONSIDERANDO os termos do Processo: 2021/482833; RESOLVE RETIFICAR:

ONDE SE LÊ:

PERÍODO: 06.05.2021

LEIA-SE:

PERÍODO: 07.05.2021

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Belém, 25 de Maio de 2021.

LUTFALA DE CASTRO BITAR-Presidente

Protocolo: 660136

DIÁRIA

PORTARIA Nº 050/2021 – RH/DAF

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará – CO-DEC, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto e, CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2021/544811, R E S O L V E:

CONCEDER diárias conforme abaixo:

COLABORADOR: LUCIANO DA SILVA FONTES, matrícula: 57215598/3, ocupante do cargo de Assessor Jurídico.

OBJETIVO: Participar de reunião relativa à Comissão Especial de Desenvolvimento Socioeconômico de Marabá.

DESTINO: Marabá

PERÍODO: 08 à 10/06/2021

QTDE: 2 e ½ diária.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Belém, 24 de Maio de 2021.

LUTFALA DE CASTRO BITAR-Presidente

Protocolo: 660002

PORTARIA Nº 051/2021 – RH/DAF

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará – CO-DEC, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto e, CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2021/530904, R E S O L V E:

CONCEDER diárias conforme abaixo:

COLABORADOR: RAIMUNDO DE ALMEIDA WANDERLEY, matrícula: 2021412/6, ocupante do cargo de Diretor Técnico e ANDRÉ DA PAIXÃO RODRIGUES, Motorista, como colaborador eventual.

OBJETIVO: Participar de reunião visando o estreitamento de ações junto à instituições no Município de Barcarena, em atendimento ao Ofício Circular nº 020/2021 ES/SEDEME.

DESTINO: Barcarena

PERÍODO: 21/05/2021.

QTDE: 1/2 diária.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Belém, 24 de Maio de 2021.

LUTFALA DE CASTRO BITAR-Presidente

Protocolo: 660127

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 079/2021 – GAB/IMETROPARÁ, de 25 de maio de 2021.

Dispõe sobre designação de Fiscal de Contrato.

A Presidente do Instituto de Metrologia do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental publicado no DOE nº. 33771 de 02/01/2019, e;

CONSIDERANDO que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no artigo 58, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93;

CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos serão efetivados nos termos desta Portaria, e deverá obrigatoriamente ser acompanhada a execução por um servidor designado para fiscal do contrato, de acordo com o disposto no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93 com as alterações introduzidas;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo, para a função de Fiscal e Suplente de Contrato:

Contrato	Modalidade de Licitação	Fornecedor/Objeto	Fiscal e Suplente do Contrato
002/2016	Pregão Eletrônico nº 016/2015 - PRODEPA.	LIP COMERCIAL LTDA - EPP. Serviço especializado em manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de informática.	Edilson Amoras Vitória Raissa
019/2020	Pregão Eletrônico nº 009/2019 - SEPLAD.	KGA DESENVOLVIMENTO E TECNOLOGIA EIRELI. Serviço de natureza continuada de transporte individual privado de passageiros, sob demanda, que possibilite a operação e a gestão de solicitação de viagem, por meio de aplicação web e aplicativo móvel.	Carla Pangracio João Victor
021/2020	Dispensa de Licitação nº 008/2020 - IMETROPARÁ.	A L PAES BOULHOSA EPP. Fornecimento de eletrodomésticos.	Carla Pangracio Vitória Raissa
018/2021	Dispensa de Licitação nº 013/2021 - IMETROPARÁ	BELTERRA PARTICIPAÇÕES LTDA Locação de Imóvel Urbano situado na BR-316, Km 12, nº 3.819, Marituba-PA.	Augusto Sergio Jayme Canto

Art. 2º - São atribuições do FISCAL DO CONTRATO:

1. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;
2. Fiscalizar o cumprimento, pelo contratado, das normas, objeto e cláusulas contratuais;

III. Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato;

1. Confrontar se o valor a ser pago mensalmente ao contratado está em conformidade com o valor estabelecido no contrato, atestando a fatura/Nota Fiscal de pagamento à unidade financeira, juntando, inclusive, termo declaratório que o serviço foi satisfatoriamente executado;
2. Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
3. Apresentar relatórios mensais consolidados sobre a execução do contrato.

Art. 3º Fica estabelecido que as determinações que ultrapassem as atribuições do Fiscal deverão ser solicitadas à Diretoria de Administração e Finanças - DIRAF, em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários, com vista ao estrito cumprimento da execução do contrato.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação dos contratos e terá vigência até o seu vencimento e de sua garantia quando houver. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 25 de maio de 2021.

Cintya Silene de Lima Simões

Presidente - IMETROPARÁ

Protocolo: 659849

DIÁRIA

PORTARIA Nº 81/2021 GAB/IMETROPARA/INMETRO, 25 de maio de 2021.

Fundamento legal: A PRESIDENTE do Instituto de Metrologia do Estado do Pará - IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 5º, inciso I, da Lei Estadual nº 7.136, de 27 de maio de 2008 e de acordo com o Decreto governamental publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Origem: Belém

Destino: Santa Maria do Pará

Objetivo: realizar fiscalização / verificação periódica metrológica em instrumentos de pesar e medir.

Servidores: ÉMERSON FÁBIO LEITE DA SILVA/ Matrícula: 268 – Valor: R\$ 78,48.

EDILSON AMORAS CHAVES JÚNIOR/ Matrícula: 280 – Valor: R\$ 78,48.

Período: 14/05 a 14/05/2021 – 0,5 diárias

Ordenadora: Cintya Silene de Lima Simões.

Protocolo: 660046

PORTARIA Nº 80/2021 GAB/IMETROPARA/INMETRO, 25 de maio de 2021.

Fundamento legal: A PRESIDENTE do Instituto de Metrologia do Estado do Pará - IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 5º, inciso I, da Lei Estadual nº 7.136, de 27 de maio de 2008 e de acordo com o Decreto governamental publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Origem: Belém

Destino: Bragança

Objetivo: realizar fiscalização / verificação periódica metrológica em instrumentos de pesar e medir.

Servidores: ÉMERSON FÁBIO LEITE DA SILVA/ Matrícula: 268 – Valor: R\$ 78,48.

JOSÉ ROBERTO ALVES GOMES/ Matrícula: 252 – Valor: R\$ 61,23.

Período: 07/05 a 07/05/2021 – 0,5 diárias

Ordenadora: Cintya Silene de Lima Simões.

Protocolo: 660043